

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES DA COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES – CJC PARA ASSINATURA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de sua atribuição legal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/490890/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores ANDERSON RAMOS DE ARQUINO, I.D. 4252176-9, CHISLAINE BARBOSA CHI, I.D. 4179272-6, DANIEL BERRELHO BERNINI, I.D. 4400050-2, FABRÍCIO CORRÊA XAVIER, I.D. 4400635-7, e EMANUEL MENDES ALVES, I.D. 5035059-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referente às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC deste Departamento de Trânsito e das Comissões a ela vinculadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 4562, de 26 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2017.

CARLA ADRIANA PEREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO